



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	85394/2019
INTERESSADO	Colégio Marquês de Olinda / Guarujá
ASSUNTO	Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Santo André / SP, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/2010
RELATORA	Cons ^a . Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
PARECER CEE	Nº 251/2019 CEB Aprovado 03/07/2019

CONSELHO PLENO

1.1 RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Colégio Marquês de Olinda, mantido pelo Instituto Educacional Marquês de Olinda – Ltda., CNPJ: 05.754.259/0001-41, situado à Avenida Adhemar de Barros, 987 – 1º andar – salas 01 a 08, Vila Santo Antônio, Guarujá/SP, protocolizou Ofício Nº 01/2019, no qual solicita autorização para criação de Polo de Apoio Presencial.

O Polo funcionará em parceria com Em Prol Solution Treinamentos Ltda.-ME, CNPJ 26582055/0001-40, localizado na Avenida Artur de Queirós, 900, Casa Branca, no município de Santo André/SP, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/2010 (fls. 02).

A Instituição de Ensino foi credenciada, para ministrar a modalidade a distância, de acordo com o Parecer CEE Nº 551/2017 e Portaria CEE/GP Nº 630/2017, publicados, respectivamente, em DOE de 07-12-2017, Seção I, pág. 73 e DOE de 08-12-2017, Seção I, pág. 75, e autorizada a funcionar com Cursos de Educação de Jovens e Adultos nos níveis de Ensino Fundamental e Médio e Técnico em Administração.

Posteriormente, foi autorizada a ofertar o Curso Técnico em Recursos Humanos, por intermédio do Parecer CEE Nº 44/2019, publicado em DOE de 21-02-2019, Seção I, pág. 29.

A Instituição de Ensino também foi autorizada, na modalidade presencial, a funcionar com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional com o Curso Técnico em Radiologia Médica/Radiodiagnóstico, pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino da DER Santos, de 17-11-03, publicada em DOE, de 19-11-03, pág. 17 (CD às fls. 29, Proc. CEE Nº 108/2017).

Cabe ressaltar que a referida Instituição de Ensino é parceira e funciona como polo de apoio presencial de Escola já credenciada por este Conselho para atuar em Educação a Distância (Escola Técnica Rhema, Parecer CEE Nº 304/2016).

O presente pedido encontra-se instruído com os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, em arquivos eletrônicos em CDs, às fls. 03.

O objeto de solicitação refere-se ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como ao Curso Técnico de Administração, de acordo com informação constante no Bloco 6a do CD que acompanha o processo.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido em tela, fundamenta-se na Deliberação CEE Nº 97/10, cujos artigos 5º e 6º determinam uma análise prévia feita por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica. Em 28/02/2019, foi publicada a Portaria CEE/GP Nº 96, de 27/02/2019, para designação dos respectivos Especialistas.

Em 1º/04/19, o Polo de Apoio Presencial recebeu a visita da referida Comissão. Esta foi acompanhada por um Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino Região Santo André, para verificação in loco, das condições das instalações para oferta dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio e do Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância, à vista dos documentos apresentados.

A Comissão emitiu Relatório, de fls. 19 a 38. Deste, destacam-se as atividades a serem desenvolvidas neste Polo, em parceria com “Em Prol Solution Treinamentos Ltda.” “A Secretaria Escolar será responsável pelo acolhimento aos interessados, captação de alunos, efetivação de matrículas, composição e gestão dos prontuários acadêmicos, atendimento administrativo e financeiro aos alunos e suporte as atividades operacionais. A secretaria da sede fará a coordenação e a gestão das suas atividades. Haverá regularmente um serviço de remessa de documentos entre a sede e o polo”.

A Comissão de Especialistas manifesta-se favoravelmente ao pedido de criação do Polo de Apoio Presencial do Colégio Marquês de Olinda, em parceria com Em Prol Solution Treinamentos Ltda.-ME, situado na Avenida Artur de Queirós, 900, no município de Santo André/SP.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE nº 97/2010, o pedido de criação do Polo de Apoio Presencial do Colégio Marquês de Olinda / Guarujá, em parceria com a “Em Prol Solution Treinamentos Ltda.-ME”, situado na Avenida Artur de Queirós, 900, no município de Santo André/SP.

2.2. O Polo de Apoio Presencial ofertará, na modalidade EaD, os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio e o Curso Técnico em Administração.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Marquês de Olinda / Guarujá; à DER Santos; à DER Santo André; à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

a) Cons^a Rosângela Ap. Ferini Vargas Chede

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 29 de junho de 2019.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente